PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI



CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

L E I Nº 817/98/8

DISPÕE SÕBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÙBLICA O INSTITUTO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO - I.T.P. DE TARABAI, SP, ENTIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e ELE "SANCIONA E PROMULGA" a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Técnico de Planejamento - I.T.P., entidade de Prestação de serviços multiprofissionais, sem fins lucrativos, constituído em 14 de janeiro de 1.998, registrado sob o número 1692, do 1½ vro A/8, do competente Primeiro Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas-Comarca de Presidente Prudente-SP, inscrição no CGC sob número:02.574.908/0001-34, com sede à Rua Horácio Januário, nº 146, Centro, nesta cidade de Tarabai SP, para todos fins de direito.

ARTIG() 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 10 de Agosto de 1.998.

WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria em data supra.

ANTONIA GABRIEL DE SOUZA

Secretária